

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.926/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Professora Maria José Faria, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.390/2023 (Processo E-docs nº. 2022-9G0VQ/CEE-ES nº. 434/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Faria, situado na Rua Projeta, s/nº., Bairro Ipê, município de Ibatiba, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2018.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, com a oferta de 192 (cento e noventa e duas) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e integral conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2018.

Vitória, ES, 12 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação